



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 13 / 2017

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 30/80/2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Destinação de verba para adequação do prédio à acessibilidade

**Vereador Autor:** Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Em continuidade ao **Pedido de Informação n.º 10** desta Câmara, cuja resposta veio através do **Ofício 094/2017**, verifica-se que a resposta técnica apresentada pela Contabilidade mostra-se incompleta (conforme anexo), pois apesar de o valor ter se incorporado na "conta movimento 9745-4", não está esclarecida sua destinação, ou seja, se o valor permanece nos cofres ou se foi empregado para determinado custeio.

Sendo assim, requer que se digne Vossa Excelência a esclarecer, em pormenoridades, a destinação da verba transferida.

### JUSTIFICATIVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, necessário que as informações sejam esclarecidas, como parte da Função Fiscalizatória deste Legislativo, que se destina, dentre várias, à proteção ao Erário Público.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.



**Jesuel Donizete Alpi**  
**Vereador**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

Pinhalzinho, 02 de outubro de 2017

Em resposta ao pedido de informação 10/2017

O valor devolvido pela Câmara incorporou-se na conta movimento 9745-4 junto com toda as demais movimentações que movimentam a conta.

Herbert Israel da Silva  
Contabilidade/Financeiro

RECEBEMOS  
em 04 / 10 / 2017  
  
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO